Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 65, DE 1º DE JULHO DE 2025

Designa funcionário para o cargo de Ouvidor-Geral Substituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA — CFQ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956; tendo em vista o contido no art. 17 da Portaria nº 212, de 28 de dezembro de 2022, e o período de férias da Ouvidora-Geral, a Sra. Ana Elisa Barreto Matias, previsto para ocorrer do dia 28/07/2025 ao dia 01/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o cargo de Ouvidor-Geral Substituto, o Sr. Diego Soares de Freitas, com as seguintes atribuições durante sua interinidade:

I - atuar como canal direto de captação de informações, sugestões e reclamações entre usuário e alta direção da organização;

II - desenvolver estratégias de relacionamento com o usuário e a comunidade, conforme estratégia institucional da organização;

III - apoiar, em conjunto com a área de comunicação, formas de manter positivamente a imagem do CFQ interna e externamente;

IV - receber as informações relativas a eventuais desvios na prestação de serviços do CFQ;

V - coletar, analisar e interpretar dados necessários ao processamento das informações recebidas;

VI - manter-se informado sobre a atuação da Presidência, Diretoria, bem como dos Conselhos Regionais;

VII - propor ao Presidente a adoção de providências, a fim de melhorar o desempenho do CFQ e de seus empregados;

VIII - registrar e repassar, a quem de direito, as informações recebidas dos cidadãos e pessoas físicas e jurídicas do ramo da química;

IX - promover interação com as entidades que integram o Sistema CFQ-CRQs e com os demais órgãos da administração pública, a fim de atender as demandas e o aperfeiçoar os serviços;

X - sugerir a adoção de medidas administrativas relacionadas ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;

XI - emitir relatórios de dados e de indicadores de desempenho referentes à Ouvidoria;

XII - apoiar na implantação de sistemas informatizados, a exemplo de CRM (Customer Relationship Management);

XIII - promover integração entre as ouvidorias dos Conselhos Regionais, visando à implementação de sistema nacional que viabilize a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados; e

XIV - estruturar e aperfeiçoar o Portal da Transparência do CFQ em conjunto com a área de Comunicação, bem como acompanhar a disponibilização das informações nos portais de transparência dos CRQs.

Art. 2º O empregado designado receberá gratificação de função no período compreendido entre os dias 28/07/2025 e 01/08/2025, não incorporada ao salário, de modo a atingir o patamar salarial respectivo do cargo em questão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Brasília, 1º de julho de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br